CENTRO HOSPITALAR SÃO JOÃO

SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA



ESTUDOS AVANÇADOS EM ANESTESIOLOGIA

- ANESTESIA EM PEDIATRIA

Coordenadora: Fernanda Barros

Documento para ser submetido à aprovação pelo Colégio de Anestesiologia da Ordem dos Médicos, segundo a Portaria nº 92-A/2016, publicada em Diário da República, 1º série — N.º 74, a 15 de Abril de 2016, no âmbito dos Estudos Avançados em Anestesiologia.

1 – DEFINIÇÃO DA ÁREA DE ESTÁGIO

O presente estágio enquadra-se na Portaria nº 92-A/2016, publicada em Diário da República, 1º série — N.º 74, a 15 de Abril de 2016, nomeadamente nas seguintes alíneas do ponto 7.4:

a) <u>Estudos avançados em anestesiologia</u> — frequência de estágio em áreas relevantes para a Especialidade, com realização e apresentação de trabalho científico;

Este programa de "Estudos Avançados em Anestesia Pediátrica", proporciona uma oportunidade para maior treino e aquisição de conhecimentos nesta área, após a conclusão com aproveitamento do 1º módulo do Programa do Internato Complementar de Anestesiologia e do estágio obrigatório do 2º modulo - Anestesiologia em Pediatria (*Diário da República, 1.º série — N.º 74 — 15 de abril de 2016*).

A melhoria da qualidade dos cuidados anestésicos prestados aos doentes pediátricos, por um especialista mais experiente, irá aumentar a segurança, através da redução de incidentes e gravidade das complicações relacionadas com a anestesia.

Serão abrangidas crianças dos 0 aos 18 anos de idade, com ou sem patologia associada, para procedimentos cirúrgicos em ambulatório ou em regime de internamento, e para técnicas de diagnóstico e terapêutica simples ou complexas; sempre que necessário serão observadas/tratadas pela Unidade de dor aguda ou crónica. Será ainda incluído um breve estágio na Unidade de Cuidados Intensivos Pediátricos Polivalente e Unidade de Cuidados Intensivos Neonatais.

2 – DURAÇÃO DO ESTÁGIO

Duração de 3 meses.

3 – LOCAL PARA A SUA REALIZAÇÃO

O estágio decorrerá nas diversas áreas do Centro Hospitalar São João onde se pratica Anestesia em Pediatria.

1º módulo – 4 semanas (60 crianças)

 Bloco Operatório de Cirurgia Pediátrica com recobro integrado (incluindo cirurgia neonatal).

2º módulo - 6 semanas (80 crianças)

- Bloco Operatório Central onde se realiza Cirurgia Ortopédica Pediátrica (12).
- Bloco Operatório de ORL (6).
- Bloco Operatório de Oftalmologia (6).
- Bloco Operatório de Estomatologia (4).
- Bloco de técnicas de Gastrenterologia, Pneumologia e Oncologia Pediátricas
 (20)
- Anestesia Fora do Bloco Operatório (Cardiologia, Hemodinâmica, Imagiologia)
 (20)
- Bloco Operatório de Cirurgia Cardíaca (6)
- Bloco Operatório de Neurocirurgia (6)

3º módulo – 4 semanas

- UCI Pediátrica (2)
- UCI Neonatal (2)
- Dor aguda / Dor crónica durante todo o estágio, assim como, a execução de técnicas loco-regionais sempre que possível em cada uma das valências.

4 – RESPONSÁVEL PELO ESTÁGIO

A coordenação do estágio encontra-se a cargo da Dr.ª Fernanda Barros, sendo da responsabilidade de todo o grupo de anestesiologistas, que se dedicam prioritariamente à anestesia pediátrica, o ensino e acompanhamento dos internos complementares.

5 – NO FINAL DO ESTÁGIO O INTERNO DEVE TER COMPETÊNCIA EM:

- Ressuscitação e Suporte Avançado de Vida Pediátrico.
- Capacidade de comunicação com as crianças e os pais.
- Avaliação pré-operatória e medicação pré-anestésica.
- Estabilização e transporte de casos de emergência.
- Técnicas para indução e manutenção de anestesia geral.
- Manuseio da via aérea em todos os grupos etários.
- Monitorização invasiva/não-invasiva e equipamento.
- Estratégias ventilatórias e extubação.
- Suporte cardio-circulatório e fluidoterapia.
- Anestesia regional e analgesia (vários tipos de bloqueios quer centrais quer periféricos).
- Avaliação e tratamento da dor aguda (fármacos e administração).
- Recobro pós-operatório e estabilização inicial dos parâmetros vitais.

6 – CAPACIDADE MÁXIMA DE FORMAÇÃO PARA O PERÍODO EM CAUSA

A capacidade máxima de formação é de <u>um</u> elemento por cada período formativo de 3 meses.

7 – ESTRUTURAÇÃO DO ESTÁGIO PARA O TEMPO PREVISTO

O interno cumprirá um horário de 40 horas semanais, distribuídos por turnos de 6 ou 12 horas. A escala a cumprir será definida mensalmente de acordo com a organização do Serviço de Anestesiologia e da atividade dos diversos locais onde se pratica anestesia em Pediatria (Blocos operatórios, Fora do Bloco, etc). A prática anestésica será sempre tutelada de acordo com a escala definida pelo Serviço de Anestesiologia.

A distribuição dos turnos será realizada pelas diferentes áreas locais onde se pratica

anestesia em pediatria, dando-se preferência aos turnos no Bloco Operatório de

Cirurgia Pediátrica e privilegiando uma distribuição homogénea nas restantes áreas.

Realizará visita pré-anestésica aos doentes, assim como fará o follow-up dos doentes e

colaborará com a equipa de "Tratamento da dor aguda".

Participará na realização de um trabalho de investigação ou revisão bibliográfica

relacionado com a Anestesia em Pediatria e elaborará um relatório final de atividades.

8 - AVALIAÇÃO

O estágio terá uma avaliação global quantitativa que será baseada no desempenho

contínuo do interno, tendo em conta os parâmetros referidos no Diário da República,

1.ª série — N.º 74 — 15 de abril de 2016.

9 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO

A candidatura deverá ser realizada mediante a apresentação de proposta por escrito

acompanhada de uma carta de motivação.

10-ENDEREÇOS / CONTACTOS PARA ESCLARECIMENTOS E

CANDIDATURAS

Centro Hospitalar São João, Serviço de Anestesiologia

Alameda Prof. Hernâni Monteiro

4200-319 Porto

Telefone do Secretariado de Anestesiologia: 964883046

E-mail: fernanda.barros@hsjoao.min-saude.pt Telefone: 913805240